

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2013.2
EDITAL Nº 017/2014 – UFT, DE 18/02/2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme item 1.1 do Edital nº 01/2014, de 20/01/2014, torna público o cronograma de provas para os candidatos da vaga **2013.2/PMS/0012**, do curso de Medicina Veterinária, *campus* de Araguaína, conforme segue abaixo:

1. Das Provas

1.1 Todas as provas, **para os candidatos da vaga 2013.2/PMS/0012**, serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT - *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO, conforme cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Março / 2014	11	Das 9h às 10h	Conferência de títulos pela COPESE
	12	8h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova
		Das 9h às 13h	Prova Escrita
		Das 15h às 15h30min	Sorteio do tema da Prova Didática e sequência para apresentação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
		Das 15h30min às 16h30min	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		19h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	14	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática
	17	-	Publicação do resultado provisório (<i>data provável</i>)
	24	-	Publicação do resultado dos recursos (<i>data provável</i>)
	26	-	Publicação do resultado final (<i>data provável</i>)

1.2 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos inscritos para a vaga, a ser realizado conforme cronograma do item anterior.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.

1.4 O candidato ausente na Prova Escrita, em conformidade com o item 7.3.8 do Edital nº 082/2013, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

2. Em relação aos demais procedimentos, os candidatos deverão cumprir as determinações do Edital de Abertura do certame, Edital nº 082/2013, excetuado o cronograma do item 7.2.2, que será substituído pelo apresentado no item 1.1 do presente Edital.

Márcio Silveira
Reitor